



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, QUARTA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 133



## SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
PORTARIA Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 047, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 048, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 051/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
LEI Nº 547/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.	02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor EDSON SIKMOWE XERENTE, lotado na Secretaria de Assuntos Indígenas, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas, no período de 08:00 hs do dia 05/10/2019 as 18:00 hs do dia 05/10/2019, para fazer visitas aos gabinetes dos Deputados, com finalidade de buscar melhorias referentes aos Povos Indígenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 05 de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora Kalliny Mendes da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar, conceder a quantidade de 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para despesas com alimentação e transporte durante a viagem a cidade de Palmas – TO, no período de 08:00 hs do dia 13/02/2019 as 18:00 hs do dia 13/02/2019 no dia 13 de fevereiro de 2019, onde estará em visita a Junta de Serviço Militar para tratar de assuntos referentes ao município de Tocantína.



**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS AURÉLIO SUWATE XERENTE, inscrito no CPF sob nº 032.611.971-02, para exercer o cargo em comissão de Secretário Educacional e Escolar.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 047, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ISABEL ALVES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 969.034.301-72, para exercer o cargo em comissão de Secretária Educacional e Escolar.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 048, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PAULA RAFAELA DE ALMEIDA COUTINHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 992.524.811-68, para exercer o cargo em comissão de Secretária Educacional e Escolar.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RENILDA RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no CPF Nº 256.165.441-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Programas.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARMEM LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 645.226.361-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Programas.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 051/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Declara ponto facultativo nas datas que Especifica e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantína - TO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Tocantína – TO;

D E C R E T A:

Art. 1º Em razão do feriado de carnaval do dia 05 de março de 2019 é facultativo o ponto nos dias 04 e 06 de março de 2019, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Tocantína, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira de cinzas, retornando os serviços na quinta-feira dia 07.03.2019, às 08 horas.

Art. 2º - O disposto no caput do art.1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

**LEI Nº 547/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Município de Tocantína a efetuar repasse para a União Nacional dos Dirigentes – UNDIME e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tocantína autorizado a efetuar a filiação e o pagamento de anuidade a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, visando a promoção de cursos e contribuir na

reformulação de políticas educacionais em nível nacional, estadual e municipal, participando de instâncias decisórias e representando os interesses da Educação Pública Municipal junto às autoridades constituídas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
Prefeito

